

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 10/5/2012, Seção 1, Pág. 24.

Portaria nº 519, publicada no D.O.U. de 10/5/2012, Seção 1, Pág. 24.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Cultural e Educacional Porto Marques		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques, com sede no Município de Jacareí, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Antonio de Araujo Freitas Junior		
e-MEC Nº: 200806543		
PARECER CNE/CES Nº: 443/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/10/2011

I – RELATÓRIO

A Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques, (FAETEC-TPM), situada na Rua General Carneiro, nº 343 Bairro Centro, no Município de Jacareí no Estado de São Paulo, fundada em 1988, mantida pela Associação Cultural e Educacional Porto Marques, inscrita no CNPJ sob nº 45.390.960/0001-43, sociedade civil sem fins lucrativos, situada na Rua São Sebastião, nº 25, Bairro Centro, no Município de Jacareí, no Estado de São Paulo, fundada em 2/5/85, registrada no 1º ofício de Jacareí Enéas de Mesquita, registrada na Receita Federal sob o nº 399/9 com o título de outras formas de associação.

*A Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques, FAETEC-TPM oferta os seguintes cursos: 1) **CST em Processamento de Dados**, autorizado pelo Decreto de 23/7/1992, publicado no DOU de 24/7/1992. Reconhecido pela Portaria nº 1.209 de 5/12/1996, publicada no DOU de 6/12/1996. Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 129 de 12/2/1998, publicada no DOU de 16/2/1998. Renovação de reconhecimento pela Portaria nº 3.299 de 29/11/2002, publicada no DOU de 2/12/2002, passando o curso a denominar-se **Curso Superior de Tecnologia em Programação de Computadores**; 2) **CST em Gestão Ambiental Empresarial**, autorizado pela Portaria nº 3.091 de 8/11/2002, publicada no DOU de 11/11/2002, sendo Reconhecido pela Portaria nº 2.492 de 18/8/2004, publicada no DOU de 20/8/2004; 3) **CST em Gestão Financeira**, autorizado pela Portaria nº 3.307 de 29/11/2002, publicada no DOU de 2/12/2002, sendo reconhecido pela Portaria nº 4.263 de 21/12/2004, publicada no DOU de 22/12/2004; 4) **CST em Redes de Computadores**, autorizado pela Portaria nº 3.813 de 15/12/2003, publicada no DOU de 17/12/2003; 5) **CST em Desenvolvimento para Web**, autorizado pela Portaria nº 3.824 de 15/12/2003, publicada no DOU de 17/12/2003; 6) **CST em Gestão da Produção Industrial** e 7) **CST em Marketing**, ambos autorizados em 2007, sendo que o último deles não se encontra ofertado em função da baixa demanda.*

A IES tem como missão: *formar profissionais para a área tecnológica, com competências e habilidades necessárias para atender ao mercado de trabalho atual, mantendo-se permanentemente articulada com os segmentos produtivos a que estão vinculados os cursos. Deve manter enfoque no exercício da democracia e na conquista da cidadania, no respeito à multiculturalidade e na consolidação da inclusão social, amparada por estudos de tendências econômicas, tecnológicas e demandas.*

A IES está voltada para a prestação de serviços de Ensino Superior, incluindo a pós-graduação *lato sensu* e as atividades de extensão.

O município de Jacareí possui mais de 200 mil habitantes. Nas décadas de 80 e 90, o parque industrial diversificou-se e cresceram os setores de serviços e comércio, ocupando respectivamente 36% e 60% da população economicamente ativa. O número de indústrias no Município chega próximo de 300. Os estabelecimentos comerciais são em número de 4.000. As principais empresas são: [AmBev \(Companhia de Bebida das Américas\)](#), [Heineken](#), [BASF](#), [Votorantim Celulose e Papel](#), [Cebrace](#), [Dow Química](#), Latasa, Schrader Bridgeport, Parker Hannifin, [Pirelli](#), Fadamac, Freudenberg, Metalúrgica Ipê, IKK, Adatex, Emerson, White Martins, Latecoere, Gates, entre outras. Recentemente a Prefeitura Municipal acertou a instalação de três novas indústrias no Município, as chinesas [Sany](#) e [Chery](#) e a espanhola Teknia Tecnotubo.

A FAETEC - TPM está localizada no Estado de São Paulo, o Município de Jacareí com aproximadamente 210.887 habitantes. Localiza-se no [Vale do Paraíba](#), no [Aglomerado Urbano de São José dos Campos](#), a 82 Km da [capital Paulista](#). O Município de Jacareí possui um PIB (2008) de R\$ 4.307484 mil, IDH (2000) de 0,81, IDI (2004) de 0,79 e taxa de analfabetismo entre 10 e 15 anos de 1,70 e, as notas médias do ENEM de 2009 foram de 572,19 para as escolas da rede estadual e 605.00 para as escolas da rede privada.

O quadro a seguir apresenta os resultados do ENADE, IDD e CPC, dos cursos de Tecnologia em Marketing e Tecnologia em Gestão Financeira da IES, em 2009.

2009						
Área	Município	ENADE contínuo	ENADE Faixa	Nota IDD	CPC contínuo	CPC faixa
Tecnologia em Marketing	Jacareí	2,90	3		2,29	3
Tecnologia em Gestão Financeira	Jacareí	2,14	3	2,7546	2,02	3

Fonte: site do INEP

Os IGCs da Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques (FAETEC-TPM), no período de 2008 a 2009 foram:

Ano	IGC Contínuo	IGC Faixa
2009	218	3
2008	220	3

Fonte: site do INEP

- **Avaliação *in loco***

O processo de credenciamento foi analisado pelo INEP que nomeou uma Comissão constituída pelos professores Maria Inês Martins, Reinaldo Nobrega de Almeida e Adilaurinda Ribeiro de Oliveira, no período de 25 a 27 de outubro de 2007, que realizou os procedimentos da avaliação *in loco*, para efeito de credenciamento de IES, registrada no Relatório de Avaliação nº 47.887, atribuindo a nota global “4” à instituição, com base nos seguintes conceitos atribuídos às dimensões analisadas:

Os avaliadores atribuíram os seguintes conceitos às dez dimensões:

<i>DIMENSÕES</i>	<i>CONCEITO</i>
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO FINAL	4

- **Conclusão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)**

A SETEC manifestou-se favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques, (FAETEC-TPM):

A COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9/5/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, com alterações pela Portaria nº 23, de 1/12/2010, considerando a instrução do processo e-MEC nº 200806543, respectivo ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques (Cód. 778), mantida pela Associação Cultural e Educacional Porto Marques, observado o relatório da avaliação in loco de código 47.887, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, tendo-se, sob o ponto de vista dos processos de regulação da educação superior no sistema federal de ensino, a conclusão desta Secretaria pela viabilidade da continuidade do funcionamento da IES, SUBMETE, para análise e deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, o referido pedido de credenciamento, com manifestação favorável ao atendimento do pleito em questão.

Assim sendo, passo ao voto:

III – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques, (FAETEC-TPM), com sede na Rua General Carneiro, nº 343, Bairro Centro, Município de Jacareí, Estado de São Paulo, mantida pela Associação Cultural e Educacional Porto Marques, com sede no Município de Jacareí, no Estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 6 de outubro de 2011.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente